



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

REQUERIMENTO

REQ N. _____ / 2026

Destinatário

Ao Exmo. Sr.: Leandro Santos das Dores

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra / ES

Câmara Municipal de Conceição da Barra
PROTOCOLADO Nº: 603/2026
EM 13/04/2026
RESP: ASP.R.beo

A signatária do presente requerimento, **ROSIENE SANTOS LIMA**, Vereadora do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no pleno exercício de seu mandato e no uso das prerrogativas fiscalizatórias asseguradas pelo art. 31 da Constituição Federal e pelo art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal c/c a Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação, vem, respeitosamente, que após ouvido em Plenário, solicitar ao poder Executivo informações.

I – DO FUNDAMENTO

O presente Requerimento é formulado com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 37, caput (princípio da eficiência e da legalidade), e nas disposições da Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra, que asseguram ao Vereador o direito de requerer informações ao Poder Executivo, ao qual compete responder.

II – DOS FATOS

A Lei Municipal nº 3.023, de 22 de janeiro de 2024, regulamenta a apreensão de animais de médio e grande porte soltos às margens das rodovias asfaltadas, praças, vias e logradouros públicos da zona urbana, e distritos do Município de Conceição da Barra.

O art. 11 da referida lei determina expressamente que o Poder Executivo regulamentará a lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação — prazo que venceu em abril de 2024, há mais de um ano, sem que o decreto regulamentador tenha sido expedido até a presente data.

Verifica-se, ainda, a ausência de operações concretas de fiscalização e apreensão de animais soltos nas vias públicas, rodovias estaduais e estradas rurais do município, em descumprimento aos arts. 3º e 4º da mesma lei, expondo a população a grave risco à segurança viária.

III – DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS

Com base no exposto, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que preste as seguintes informações, de forma fundamentada e documentada:

1. O Poder Executivo expediu o decreto regulamentador da Lei nº 3.023/2024, conforme determina o art. 11? Em caso positivo, qual o número e a data do decreto? Em caso negativo, qual a justificativa para o descumprimento do prazo legal?

Gabinete da Vereadora Rosieni Santos Lima - Rua Getúlio da Silva Guanandy, nº 01, centro Conceição da Barra, ES - CEP: 29960-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

2. Foram designados servidores ou equipes para a fiscalização de currais, baias e criadouros no perímetro urbano, conforme determina o art. 3º da lei? Em caso positivo, quantos servidores e de quais secretarias?
3. Quantas operações de fiscalização e apreensão de animais soltos em vias públicas foram realizadas desde a vigência da lei? Apresentar relatório com datas, locais e número de animais apreendidos.
4. Quantas notificações foram emitidas a proprietários de animais no perímetro urbano, conforme o art. 2º, inciso I? Quantas multas foram lavradas? Qual o valor total arrecadado?
5. O Fundo específico previsto no art. 10 da lei foi criado? Qual o saldo atual? Como os recursos estão sendo aplicados?
6. Existe local adequado (curral, baia ou assemelhado) destinado a guarda de animais apreendidos, conforme previsto na lei? Onde está localizado e qual sua capacidade?
7. Qual é o cronograma do Poder Executivo para regulamentação e implementação plena da Lei nº 3.023/2024 ou já foi regulamentado, qual o documento que comprova?

VI – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se que o Senhor Prefeito Municipal preste as informações acima elencadas no prazo legal de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei de Acesso a Informação, sob pena de configuração de omissão administrativa passível de representação ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

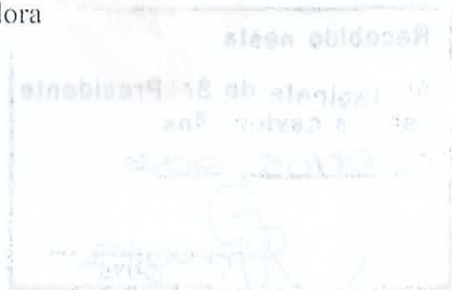
Requer-se, ainda, que a resposta seja acompanhada de cópias de decretos, portarias, relatórios e demais documentos que comprovem as medidas adotadas.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

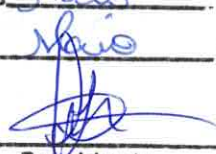
a97fd607-
7892-4f2c-
b82e-
b69822d527ad

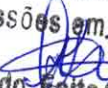
Assinado digitalmente por a97fd607-
-7892-4f2c-b82e-b69822e527ad
ID: CN=a97fd607-7892-4f2c-b82e-
b69822e527ad
Razão: ROSIENE SANTOS LIMA
VEREADORA - CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA/ES
Localização: Conceição da Barra-
ES
Data: 2026.04.17 13:51:53-03'00"


ROSIENE SANTOS LIMA
Vereadora



Gabinete da Vereadora Rosieni Santos Lima - Rua Getúlio da Silva Guanandy, nº 01, centro Conceição da Barra,
ES - CEP: 29960-000

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 07 de Maio de 2026
Em 07 de Maio de 2026

Presidente

REGISTADO
por 7 em sessão Ordinária
realizada em 07/05/2026 Por 04 votos
favoráveis e 07 votos contrários
A chefe de Gabinete para os
Ata das sessões em 07/05/2026
Presidente 
Providenciado. Feito OFIGF 07/1/2026

Recebido nesta
At: Gabinete do Sr. Presidente
por o Sr. David Ins.
Em 07/05/2026

Presidente